



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 022/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que a servidora **NEUZA AVILA DA SILVA** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2019/2020, vencidas em 01 de julho de dois mil e vinte.

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder Férias** a Servidora **NEUZA AVILA DA SILVA**, em exercício no cargo de “Zeladora”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 17 de maio de 2021 e termino no dia 05 de junho de 2021, sendo 20 (vinte) dias em gozo e a conversão de 10 (dez) dias em valor pecuniário, devendo retornar ao trabalho em 06/06/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 14 de maio de 2021.

Vereador **ZILDINEI PANTA PEREIRA**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

14/05/21 à 11/11/21  
NILVA LOPES SANTANA